

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 15/12/2015  
ATA N.º 24/2015**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 23/2015 de 1 de dezembro 2015 (Reunião privada)	
1	Serviço de abastecimento público de água, serviço de saneamento de águas residuais e serviço de gestão de resíduos urbanos / aprovação de tarifários para o ano de 2016 / da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou aprovar, para o ano de 2016, com efeitos a partir de 1 de janeiro, os novos tarifários de Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
2	Denúncia de protocolo de colaboração no âmbito do Programa de Teleassistência na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego / celebrado entre o município de Cantanhede e a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM) / Para conhecimento / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
3	Participação do município de Cantanhede no projeto "Vamos Pôr o Sequeira no Lugar Certo"	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base os fundamentos aduzidos na proposta subscrita pelo Senhor Presidente e a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou associar-se à iniciativa do Museu Nacional de Arte Antiga e atribuir uma comparticipação no valor de 2.195,70 € (dois mil cento e noventa e cinco euros e setenta cêntimos) ao Grupo dos Amigos do Museu Nacional de Arte Antiga de Lisboa destinada à aquisição do quadro "A Adoração dos Magos" do pintor Domingos António de Sequeira, correspondente a 0,06 € por cada munícipe do Concelho de Cantanhede e tendo por base os 36.595 residentes constantes dos Censos 2011. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>



4	Aprovação da minuta de ACEEP – Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o município o STAL, SINTAP e o S.T.F.P.S.C	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pelo Senhor Presidente, deliberou: 1) Aprovar a minuta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar entre o Município de Cantanhede, o STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e o STFPS Centro – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro, o qual visa, entre outras medidas, a implementação das 35 horas de trabalho semanal, documento do qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Toregri / cedência das piscinas Municipais de Cantanhede / isenção de taxas / da Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência da Piscina Municipal, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 311,52 €, à Associação de Natação de Coimbra para a realização do TOREGRI, a levar a efeito nos dias 19 e 20 de dezembro de 2015, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Ação de sensibilização para agricultores / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/12/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a cedência, à Delegação Regional de Agricultura e Pescas do Centro, do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 45,62 €, para a realização de uma ação de sensibilização, seguida de prova de conhecimentos, para 90 agricultores, com mais de 67 anos, a levar a efeito nos dias 10 e 17 de dezembro de 2015, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



7	Realização de treinos / cedência do Complexo Desportivo de Febres / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Federação Portuguesa de Atletismo	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/12/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a cedência, à Federação Portuguesa de Atletismo do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 39,91 €, para a realização de treinos específicos levados a efeito no passado dia 02/12/2015, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
8	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / isenção de taxas / da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – Unidade Funcional da Tocha	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência da Piscina Municipal, com isenção do pagamento de taxas, no valor estimado de 21,66 €, à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – Unidade Funcional da Tocha para a realização de treinos de um atleta portador de deficiência mental, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	III Maratona Trail do Sarilho / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/12/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento «III Maratona Trail do Sarilho», levado a efeito no dia 13 de dezembro do corrente ano, organizado pela Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,11 €, nos termos do n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
10	Reunião / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação de despacho / da candidatura de Sampaio da Nóvoa à presidência da república	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/12/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a cedência à Candidatura de Sampaio da Nóvoa à Presidência da República do Auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 22,81 € para a realização de uma reunião levada a efeito no passado dia 12/12/2015, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



11	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de novembro de 2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de novembro de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
12	Encerramento de equipamentos culturais (Museu da Pedra, Casa da Cultura e Biblioteca Municipal) / período Natalício	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar o encerramento do Museu da Pedra, da Casa da Cultura e da Biblioteca Municipal, no sábado, dia 26 de dezembro de 2015, para gozo do período natalício. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
13	Regulamento de atribuição de bolsas de estudo / constituição da equipa técnica / proposta de prazo de candidaturas 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a constituição da equipa de análise para avaliação das candidaturas às Bolsas de Estudo, para o ano 2016, a qual é composta por Ana Margarida Patrão, Catarina Figueira, Emilia Pimentel e Paulo Cortesão; 2) Definir como prazo de candidaturas para a atribuição de Bolsas de Estudo o período compreendido entre 28 de dezembro de 2015 e 29 de janeiro de 2016. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
14	Apresentação das listas finais de Ação Social Escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2015/2016	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou aprovar, para o ano letivo 2015/2016, a atribuição do valor global de 15.733,60 € (quinze mil setecentos e trinta e três euros e sessenta centimos), correspondente aos auxílios económicos a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar – 3.099,20 €; Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede – 8.394,70 €; Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria Cantanhede – 4.239,70 €, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



15	2.ª Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório Anual de Auditoria, no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas deliberou: 1) Aprovar a 2.ª Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas efetuada em 2015, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento do referido Relatório às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
16	"Prestação de serviços de Saúde no Trabalho, no Município de Cantanhede" / Abertura de procedimento através de Concurso Público	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Emitir parecer favorável à "Prestação de serviços de Saúde no Trabalho, no Município de Cantanhede"; 2) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para "Prestação de serviços de Saúde no Trabalho, no Município de Cantanhede", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 3) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Atribuição de subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal e INOVA	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede, destinado a participar nas despesas levadas a efeito no ano de 2015 relativas às atividades socioculturais daquela Associação, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



18	Infraestruturas Urbanísticas em Ançã, por empreitada – Loteamento da Quinta das Rapadas, em São Bento (Ançã) – 2ª Fase / Concurso Público / Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/12/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual se determinou: 1) A anulação do procedimento do Concurso Público para "Infraestruturas Urbanísticas em Ançã, por Empreitada – Loteamento da Quinta das Rapadas, em São Bento (Ançã) – 2.ª fase", 2) A revogação da decisão de contratar dada a não adjudicação do procedimento; 3) Anular o cabimento efetuado no âmbito da anterior adjudicação; 4) Comunicar o teor da presente deliberação às empresas que se registaram como interessadas no presente procedimento, bem como, proceder à comunicação da não celebração do contrato no portal da internet dedicado aos Contratos Públicos, para cumprimento do disposto no artigo 465.º do Código dos Contratos Públicos.-----
19	Processo de licenciamento n.º 2139/09 – lote 48 da Expansão Norte da Praia da Tocha - Titular: Álvaro Gomes Andrade – Pedido de extensão de prazo de alvará.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo Gabinete Jurídico, deliberou autorizar a extensão, até 02/07/2016, do prazo para a conclusão da obra a edificar no Lote n.º 48 da Expansão Norte da Praia da Tocha, nos precisos termos do preconizado na informação do Gabinete Jurídico. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Eleição para a Assembleia da República / Transferências de verbas da SG-MAI para as Autarquias Locais / Despesas com o Processo Eleitoral	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna, no montante de 1.537,79 € (mil quinhentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente ao ato eleitoral realizado no dia 04/10/2015 – Eleição para a Assembleia da República, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



21	Pagamento às Juntas de Freguesia / Mesas das secções de voto / Eleições Legislativas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento Taxas e Licenças e Divisão Financeira, deliberou autorizar a transferência para as Freguesias do Concelho das verbas referentes à compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto, das eleições Legislativas, recebidas pelo Município de Cantanhede, conforme mapa anexo à referida informação e que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Exposição / Isenção de Taxas / Ocupação de espaço público / Ratificação de despacho / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/12/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a ocupação do espaço público, em frente ao quartel dos Bombeiros Voluntários, levada a efeito no dia 14 de dezembro, com uma exposição de produtos e serviços de construção civil, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 285,25 €, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
23	Instalação do Circo "Billy Circus" no Largo da Feira na Tocha / Isenção de taxas / Licença de espetáculos e divertimentos públicos em recinto itinerante / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia da Tocha pela ocupação do espaço público necessário à instalação de uma tenda de circo "Billy Circus", no Largo da Tocha, no valor total de 31,68 €, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 15 do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Tocha, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



24	"Il Mercado de Natal" / Licenças diversas / Isenção de taxas / Fotografarte – Associação Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede para a emissão da Licença de Ocupação de Via Pública, Licença de Publicidade Sonora e Licença Especial de Ruído, na realização do "Il Mercado de Natal" na cidade de Cantanhede, a levar a efeito entre os dias 16 e 20 de dezembro de 2015, no valor total de 113,98 €, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Edifício em estado avançado de degradação sito na Rua Conselheiro Antero Leitão sito no lugar de Venda Nova / Freguesia de Sepins e Bolho / Propriedade de António Manuel Almeida dos Reis	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. António Manuel Almeida dos Reis, proprietário do imóvel, sito na Rua Conselheiro Antero Leitão, no lugar de Venda Nova, freguesia de Sepins e Bolho, para no prazo de 30 dias, proceder à execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, tais como: a) Retificar o beirado da construção, por forma a evitar a queda de telhas para a via pública; b) Estabilizar o cunhal entre o alçado principal e o alçado lateral direito, utilizando uma escora de ligação entre as duas fachadas; c) Retificar a padieira do portão, garantindo a estabilidade da mesma; d) Fechar os vãos de entrada no prédio, de modo a evitar a entrada de pessoas e animais; e) Limpeza geral do prédio eliminando a vegetação existente; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Sepins e Bolho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Edifício em estado avançado de degradação sito na Rua do Norte, n.º 8, no lugar da Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Propriedade de David José Teixeira da Silva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Senhor David José Teixeira da Silva, na qualidade de proprietário, para no prazo de 30 dias, proceder a uma intervenção no prédio sito na Rua do Norte, n.º 8, no lugar de Pocariça na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, devendo proceder à demolição total da construção e a reconstrução da fachada principal na sua forma atual, bem como remover os resíduos resultantes da demolição para depósito licenciado nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



27	Toponímia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes designações toponímicas na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça: - No lugar de Póvoa da Lomba: Rua do Vale Maior - início na Rua do Penedo e término no limite urbano; - No lugar de Pocariça: Rua do Rio Novo – início na Rua Conselheiro Ferreira Freire e término na Rua Paulo Batista Caldeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Retificação da deliberação camarária de 05/05/2015 / Lacticoop UCRL	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo deliberou retificar a sua deliberação de 05/05/2015, nos precisos termos do preconizado na referida informação do Diretor do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 15 de dezembro de 2015 a 5 de janeiro de 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----

